MANIFESTAÇÃO TÉCNICA
Análise de Pedido de Esclarecimento – Concorrência Eletrônica Nº 2/2026

Conforme solicitação do Município de Agrolândia, referente à análise do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Construção Civil MG LTDA, no âmbito do Processo de Concorrência Eletrônica Nº 2/2026, acerca da adoção de BDI diferenciado para os ligantes betuminosos, apresenta-se a seguinte manifestação:

Inicialmente, cabe destacar que, em diligências anteriores, realizadas ainda no exercício de 2026, o Estado havia recomendado a adoção de BDI diferenciado para os referidos insumos, com base na Instrução Normativa DNIT nº 62/2021 (art. 3º, II). Contudo, posteriormente, em decorrência do Acórdão Nº 2.700/2025 do TCU, o DNIT emitiu o Ofício Circular Nº 10.161/2025/DIR/DNIT SEDE, em 26 de dezembro de 2025, cujo item 4 orienta expressamente a utilização do BDI ordinário para os ligantes asfálticos.

Nesse contexto, verifica-se a existência de atualização nas orientações relativas aos parâmetros de composição do BDI aplicável aos referidos insumos, circunstância que justifica a reavaliação do critério anteriormente adotado.

Diante do exposto, consideramos pertinente o questionamento apresentado pela empresa licitante, razão pela qual será promovida a revisão do orçamento quanto a esse aspecto, visando à sua adequação às orientações atualmente vigentes.

Rio do Sul, 06 de novembro de 2026

Assinado de forma digital por RAFAEL GUNTER MULLER:08974771977
Dados: 2026.11.09 15:49:04 -03'00'

RAFAEL GÜNTER MÜLLER
Engenheiro Civil - CREA/SC 127855-2